estão de acordo com a transcrição que foi feita dessa ata. Os que estão de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada a ata. O segundo assunto da pauta é a apresentação de como funcionam os Grupos de Trabalho, mediante uma resolução aprovada em 2010, que é o Regimento dos Grupos de Trabalho. (Apresentação do Regimento dos Grupos de Trabalhos) **Sr. Benedito** - Estamos propondo alguns GTs, para tratar de forma temporária. O Regimento Interno fala de um funcionamento mínimo de dois meses e estamos estabelecendo aqui um funcionamento máximo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para os GTs que estamos chamando de temporários. E estamos também propondo alguns GTs permanentes, que consideramos GTs estratégicos, que vão trabalhar o tempo inteiro, durante o Conselho. Então, sugerimos, como permanentes: GT de mediação de conflitos fundiários, GT de monitoramento do Plano Diretor Estratégico e GT de acompanhamento do orçamento e do Plano de Metas. Como GTs temporários, estamos propondo: um grupo para tratar do tema de urbanização de favelas, um GT de assistência técnica, um GT sobre habitação no centro, um GT para ajustar resoluções entorno da demanda. O Maksuel coordenou, junto com a Nair, esse processo de discussão no Conselho passado e foi muito bom o trabalho que aquele GT fez, mas ele precisa de ajuste na portaria. Inclusive, aqui, pensamos em fazer toda a discussão do "Minha Casa Minha Vida", aproveitar que está por aí e não ficar criando mais grupo. Então, amarrar com a pauta da demanda toda essa discussão. E um último GT, que estamos chamando dos mutirões com autogestão, envolvendo tudo aquilo que falta de recursos para concluir os mutirões, sem prejuízo das resoluções que já precisam vir aqui, dos aditivos. Então, queríamos sugerir esses GTs para que possamos trabalhar, construir um conjunto de propostas e trazer aqui, para esse Conselho trabalhar no entorno da política de financiamento e conclusão de obras, enfim. **Sr. Rafael** - Propusemos o GT de assessoria técnica para pensarmos na possibilidade de implementação de um programa de assistência técnica, já que temos um marco regulatório da Lei Nacional de Assistência Técnica, Lei Municipal, e um programa que pudesse financiar, promover, por exemplo, toda a parte de levantamento, a parte que vem antes, estudos de viabilidade, levantamento necessário para viabilizar os programas, por exemplo, "Minha Casa Minha Vida". Assim como pensar numa outra atuação em ações de melhorias habitacionais, por exemplo, urbanizações de favelas ou mesmo melhorias habitacionais em áreas precárias que não estejam inscritas no Renova. **Sra. Márcia** - Queria colocar em apreciação dos demais conselheiros, até em apoio à proposta do Dito, da criação desse GT de demanda, uma tarefa rápida, específica e urgente, de definição dos critérios municipais do "Minha Casa Minha Vida", uma vez que temos aí vários empreendimentos do "Minha Casa Minha Vida" sendo contratados, e precisamos estabelecer, a partir do marco regulatório, que é a Portaria nº 595, quais serão os critérios adicionais municipais. Então, queremos trazer para apreciação dos demais conselheiros; criar um GT até bastante rápido, em menos de trinta dias. Temos uma proposta inicial, mas queremos trazer para apreciação, discutir e fechar, mesmo porque a própria 595 prevê a aprovação desses critérios no Conselho Municipal de Habitação. Queria também apoiar a proposta de criação desse de demanda, mais especificamente, com o projeto de curto prazo. E o outro GT que gostaríamos de tratar é de criação de um grupo para discutir a revisão do Plano Municipal de Habitação. E também confirmar o nosso interesse de constituir esse grupo. **Sr. Erildo** - Temos aqui uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho de avaliação de imóveis, no âmbito do Conselho Municipal de Habitação. O objetivo é contribuir com o processo de avaliação de imóveis, que envolvam recursos do Fundo Municipal de Habitação, a serem investidos na desapropriação de imóveis para projetos habitacionais de interesse social. **Sr. Maksuel** - Estou aqui para defender com certeza a proposta que o companheiro Dito colocou sobre os GTs. E até agradecer pelo elogio. Defendemos na última gestão, há três anos, a questão do GT de demanda, porque tínhamos que definir os critérios lógicos para o Ministério das Cidades, para a implantação no município da questão do convênio com o Ministério das Cidades, o Programa "Minha Casa Minha Vida". E nós fizemos os critérios, conseguimos aprovar os critérios por unanimidade dentro do Conselho para ter o encaminhamento necessário para atender as nossas demandas. Dentro disso, temos uma proposta também de criação de um GT que é de acompanhamento do Programa "Minha Casa Minha Vida", dentro da secretaria, e o "Casa Paulistana", porque sabemos que com o "Casa Paulistana" vai haver um aporte de vinte mil reais para que as associações possam constituir a compra de áreas e queremos, também, participar desse processo, juntamente com o secretário, para que esse GT contribua na formação e concepção dessas áreas e para ajudar no crescimento, dentro da questão do "Minha Casa Minha Vida". E, já está dentro, mas também colocamos como adendo, a questão de um GT específico para fazer o acompanhamento de terras, como está a compra, a concepção de terras e desapropriações no que tange às questões dos Decretos de Interesse Social, que foram lançados em 2010, como estão esses decretos hoje. Também é de nosso interesse defender esse GT. **Sra. Verônica** - Quero colocar que estou vendo vários grupos, mas me preocupa uma questão: a questão do Parceria Social, onde vai ser discutido isso, nesses grupos, junto com a terceira idade e as pessoas com deficiência. Isso é um problema grave, que estamos enfrentando hoje no movimento. **Sr. Benedito** - Acho que o GT demanda poderia ter esse escopo de trabalhar tudo. Então, colocarmos no escopo do GT que ele também teria o papel de acompanhar o "Minha Casa Paulistana", a desapropriação de terras. Ou seja, colocamos tudo dentro desse GT, para que possa ser um GT poderoso nesse campo, no "Minha Casa Minha Vida", para avançarmos nesses pontos. **Sr. Maksuel** - Perfeito. **Sr. José Floriano** – Sr. Maksuel, talvez a sugestão seja colocar no GT 7 demanda, acompanhamento do "Casa Paulistana" e a aquisição de terras, por desapropriação. E "Minha Casa Minha Vida". Então, vamos incluir o 12, o 7 e mais a questão de acompanhamento da aquisição de terras. **Sr. Benedito** - Sr. Secretário, só para também colocar para a Verônica que foi pertinente a questão dela, mas há uma solicitação de voto sobre a questão do Parceria, nesta reunião de hoje. **Sr. Sidnei** – Sobre o que a Verônica falou do Parceria, acho que ele poderia estar dentro de um GT, porque ele funciona mais enquanto um Grupo de Trabalho. E por mais que vamos aqui trazer uma resolução justamente para tratar do Parceria, acho que dentro do GT vamos conseguir esmiuçar a quantidade de pessoas que estão hoje dentro do Parceria. Além do grupo, temos que ingressar num GT, porque não está muito claro hoje para nós todos quanto há de verdade dentro do Parceria, quanto há de recursos, como são geridos esses recursos. Então, acho que, além da nossa proposta da resolução, podemos trabalhar para que ele ingresse dentro de um GT de demanda, porque ele fica mais firme e não fica solto. **Sr. Jair** - Em relação à questão do GT, que acaba de ser falado pela Verônica, foi colocado pelo Sidnei a questão de que não se sabe qual o número de beneficiários hoje. Em janeiro de 2013, começamos com sete mil e sessenta beneficiários, que vêm sendo reduzidos gradativamente por questões de vencimento contratual e, na última fatura, que foi do mês de agosto, que foi paga no 5º dia útil, esse número caiu para mil e novecentos beneficiários. Ou seja, há uma tendência gradativa de queda desse número. Então, que esse GT seja criado para que possamos aprofundar nessas questões. **Sra. Ana Maria** – Então, como sugestão, vamos ampliar o GT do Parceria Social, GT 12. **Sra. Júlia** - Quero manifestar meu apoio às sugestões que foram feitas pelo Benedito e pelo Rafael. E a minha preocupação também na linha do que o Sidnei disse, do que a Verônica trouxe, mas não só do Parceria. E aí não acho que se tenha de pulverizar em vários GTs. Talvez possa ser incluído no GT demanda mesmo, uma avaliação sobre os programas de atendimento provisório. Temos a solicitação de voto para algumas mudanças imediatas e pontuais de algumas coisas que os movimentos entendem mais urgentes em relação ao Parceria e ao fim do aluguel, que é questão de valor e prazo, mas existem uma série de outras questões, não só números de beneficiários, critérios de atendimento. Então, que o atendimento provisório seja incluído em algum GT. Talvez possa ser incluído no GT demandas para não pulverizar. **Sra. Ana Maria** – Na realidade, é demanda por habitação. Aqui, como ainda não é um subsídio que está sendo dado, acho que ficaria bem colocar esses dois em separado. Eu pergunto se esse grupo do "Minha Casa Minha Vida" também não está dentro do GT demanda? **Sr. Benedito** - Sim. **Sra. Ana Maria** – O GT 10 também está dentro do demanda. **Sr. Abukater** - Ele poderia estar, o problema que o time dele é um time de trinta dias. Então, podemos até colocar no mesmo GT demanda, porém só deixar claro que nesse critério se faz necessário para destravar toda a performance da secretaria. Ou seja, há três critérios que precisam ser estabelecidos urgentemente. Pode-se até colocar lá, mas é preciso entender que há vários assuntos, assuntos permanentes. Esse assunto precisa de trinta dias para se resolver. **Sr. Benedito** - Precisa resolver em quinze dias. **Sr. Abukater** - Quinze é melhor ainda. **Sr. Benedito** - Temos o consenso de que esse GT pode entrar no demandas, do "Minha Casa Minha Vida". **Sra. Ana Maria** – Tudo bem. Ele pode ser uma fase desse GT demanda, mas sendo prioritariamente num prazo de quinze dias, para se resolver esse aspecto nesse GT demanda. **Sr. Caio** - A solicitação de voto que o Dito e o Rafael trouxeram tem vários GTs. E acho que talvez estejamos nos perdendo criando GTs porque são assuntos que o Conselho quer discutir. Acho que o ponto central da solicitação de voto é a criação de dois carácteres de texto: o GT permanente e o GT temporário, de tempo curto, que são para se fazer um levantamento e tal. Não sei se seria o caso de focar isso, se os conselheiros aqui concordam com essa proposta de textos com caráter diferente, e aí sim começarmos abrir as temáticas que vamos trabalhar e vendo em que tipo de GT se encaixam. **Sr. José Floriano** – Concordo. Estabelecemos então Grupos de Trabalho permanentes e temporários, numa primeira votação. Vou fazer uma sugestão. GT 1, permanente. GT 2, permanente. GT 3, permanente. GT 4, Urbanização de Favelas, permanente ou temporário? **Sr. Benedito** - Temporário. **Sr. José Floriano** - GT 4, temporário. Assistência Técnica, temporário. Habitação no Centro, permanente. Demanda e Acompanhamento do "Casa Paulistana" tem que ser permanente. PMH, acho que tem que ser permanente, porque é em longo prazo. Mutirões com autogestão, também permanente. **Sr. Benedito** - Não. **Sr. José Floriano** – Certo. Esse é para resolver os mutirões que já existem. Então, temporário. Avaliação de imóveis, temporário. **Sr. Benedito** - Os critérios do "Minha Casa Minha Vida" vão entrar no GT demanda só que esse ponto vai ser aprovado agora, para não formarmos mais um GT. Então, esse GT vai apresentar uma reunião, para que nos próximos dez dias, já tenhamos uma proposta construída para a COHAB poder trabalhar com isso. Mas que seja dentro do GT demanda. Para não haver mais um GT. **Sr. José Floriano** – Os senhores concordam? Colocamos o GT 10 dentro do GT 7? (Todos concordam) Então, passe o 10 junto com o 7. **Sr. Benedito** - E acrescenta critérios. **Sra. Ana Maria** – Que será o primeiro assunto a ser abordado por esse GT. **Sr. José Floriano** – Aí, elimina-se o 10. Aí fica avaliação de imóveis no 10. E o Parceria Social vai para o 11. Então, o Parceria Social e o atendimento têm que ser também rápida a decisão. Avaliação de Imóveis também. Essa é a sugestão. Alguém não concorda? **Sr. Erildo** - Avaliação de imóveis tem que ser permanente. **Sr. Abukater** - Quem faz desapropriação é o DESAP, com os técnicos. Estou entendendo que os corretores podem apresentar uma proposta de questões gerais. A DESAP não vai colocar caso a caso de desapropriação a uma comissão do Fundo. Operacionalmente, isso não existe. Não há como os engenheiros e técnicos do DESAP submeterem seu trabalho a um GT do Fundo. Portanto, acho que é uma contribuição importante que o Sindicato dos Corretores de Imóveis está apresentando para trazer sugestões de critérios, para encaminharmos e servir para fazer avaliação. Agora, a avaliação caso a caso é feita por técnicos da Prefeitura e eles não se submetem a esse Conselho. **Sr. José Floriano** – Dado a isso, acho que pode ser temporário. **Sr. Erildo** - A intenção de ser permanente, é a seguinte: a variação imobiliária é constante, num mercado que há mutações. Então, toda hora há diferenças. Então, o DESAP, numa desapropriação, pode socorrer a essa questão da avaliação momentânea que está no mercado. Então, ninguém melhor de um técnico na área imobiliária, para poder atribuir se aquele período e naquele mês aquele imóvel está correto ou não. E sempre vai haver modificações. Então, ele é permanente, tem que continuar sempre a avaliação. **Sr. José Floriano** – É como o Dr. João Abukater disse, como vamos lidar com isso se a desapropriação é feita sobre o valor venal, o ITBI, e se aguarda sempre a avaliação judicial? Aí a avaliação judicial, depois, é discutida. Como interferir na avaliação judicial? Se chegarmos a um consenso de que a avaliação judicial foi correta, completamos o valor e pagamos. **Sr. Erildo** - Mas, hoje, a avaliação judicial também está se baseando numa avaliação do imóvel, tanto é que temos corretores de imóveis especialistas em avaliação, que são ouvidos pelo Judiciário, para poder opinar na questão dessa avaliação. **Sr. José Floriano** – Com relação à questão judicial, é isso que o senhor falou. Mas o Município sempre parte do princípio, através de um decreto do Prefeito, de que toda avaliação proposta tem o valor de referência do ITBI. **Sr. Erildo** - Sim. Só que, se ela tem uma avaliação imobiliária daquele imóvel, na região tem aquele valor efetivo dele, naquele momento, e está em desacordo com o valor venal do imóvel, tanto é que o valor venal que temos aí está desatualizado. Hoje há uma valorização imobiliária muito grande. Então, é preciso submeter ao corretor de imóvel quanto está valendo hoje. **Sr. José Floriano** – Vamos deixar como temporário. Se o grupo, depois, achar que tem que ser permanente, passamos para permanente. **Sr. Benedito** - Queremos manifestar apoio à proposta do Abukater, nesse sentido. Primeiro porque não temos elementos para fazer essa votação. Então, seria interessante que o Sindicato de Corretores de Imóveis apresentasse uma solicitação de voto com conteúdo para os conselheiros avaliarem com mais tempo, como nós fizemos nas nossas propostas, para entendermos o que está sendo proposto. Porque não alcançamos, não temos conhecimento técnico para alcançar a proposta que estão trazendo aqui, neste momento. E, na próxima reunião, votamos essa proposta e esse GT. É nesse sentido. Não somos contra. Só estamos pedindo que eles apresentem os conteúdos para todos nós vermos os documentos que ele leu aqui, na frente, com mais cuidado. **Sra. Ana Maria** – Ok. Sr. Erildo, o senhor concorda com a proposta feita? **Sr. Erildo** - Não porque é uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho. Antes do início efetivo dos trabalhos deverá ser feita uma reunião de instrução a fim de nivelar o conhecimento dos participantes sobre a metodologia técnica empregada pelo DESAP, nos processos de desapropriação para fins habitacionais. Acho que é de suma importância que essa questão da avaliação imobiliária seja feita, porque contamos com os profissionais todos, os participantes, que são profissionais técnicos do DESAP, arquitetos, engenheiros, corretores de imóveis, e aqueles que queiram participar, os membros que queiram participar, que possam estar incluídos nesse grupo. **Sr. José Floriano** – Entendemos o problema, mas, como a maioria das pessoas não têm o conhecimento técnico para julgar isso hoje, sugiro que, na próxima reunião, seja incluída essa situação desse Grupo de Trabalho, mas que o senhor forneça subsídios técnicos para que todo mundo possa estudar o assunto, e apresente na próxima reunião. Talvez hoje, o senhor peça para formar o grupo técnico e não vai haver suficiente quórum para formar. Aí ele fica inútil. Então, é melhor todo mundo estudar o assunto e as pessoas que queiram participar, na próxima reunião, já vêm preparadas para dar seu voto. Deixamos para a próxima reunião e prepararam-se os conselheiros para o entendimento maior sobre o assunto? **Sr. Sidnei** - Têm que fazer solicitação de voto. **Sr. José Floriano** – Eliminamos o 10. E vamos deixá-lo para a próxima reunião. **Sra. Ana Maria** – Vamos ao Item 3 da pauta. Solicitação de Voto CMH nº 01/2014 – Proposta para Assinatura dos Contratos do Empreendimento Conj. Residencial Vista Linda, feita pelo Conselheiro Valmir. **Sr. Valmir** - Para os senhores saberem exatamente o porquê da nossa preocupação de resolver essa situação, lá existem vários movimentos de moradia e esses movimentos de moradia, alguns já foi resolvida a questão do contrato comercial junto à COHAB, questão de valores, de subsídios. É preciso que haja coerência na questão do Movimento Unido, na questão de voto, porque isso envolve, naturalmente, todas as questões diante das resoluções que são aprovadas aqui, pelo Conselho. **Sr. Jair** - Devido aos repasses de duas fontes sucessivas de recursos, há a necessidade de se estabelecer percentuais proporcionais de subsídios nos contratos de financiamento. O contrato, no caso do Vista Linda, não é um contrato de compromisso de compra e venda. Também se aplica em outros mutirões. O contrato deverá contratar apenas o que for apurado percentualmente do liberado pelo FUNAPS e pelo FMH, obedecidas as regras de subsídio estabelecidas nas duas resoluções. Ele remete às Resoluções 51 e 37, que estabeleceram outros percentuais. A composição do financiamento, combinação dos percentuais liberados pelo antigo FUNAPS, FMH, tem as resoluções aqui referidas: a 51, o valor financiado percentualmente fica limitado ao valor de 20 salários mínimos nacional em vigor. Já do FMH, que é a 37, fica limitado a 60 salários mínimos. E a conjugação desses dois fatores que efetivamente leva à 55. Qual a vantagem de se assinar o contrato sob a Resolução 55? É o prazo de financiamento, que é menor; o reajuste do saldo devedor do financiamento, mensalmente pelo IPC-FIPE; a composição da prestação mensal total, que é amortização, valor financiado dividido pelo prazo do financiamento (não há a incidência de juros remuneratórios) e seguro de morte. O sistema de amortização é constante, que começa e vai decrescendo, e o reajuste da prestação mensal total é pelo IPC-FIPE. No caso para o Vista Linda aqui, há um quadro demonstrativo. Hoje o subsídio ficou estabelecido em 45% e ele pede que seja proporcionalmente equiparado aos demais empreendimentos que estão ali, que é o Paraíso, o Portal São Marcos e o Movimento Unido. Como se vê, eles tiveram início contemporaneamente, da mesma forma. Alguns tiveram o custo final da obra um pouco mais alto e é curioso que o Vista Linda teve o custo final da obra menor, bem inferior aos demais. A diferença reside exatamente no fato de que, quando foi instituído o Fundo, os demais haviam conseguido empréstimo na vigência do FUNAPS, os subsídios eram maiores e limitados até 60 salários mínimos, ao passo que a Vista Linda teve mais empréstimos já na fase do FMH, onde os subsídios ficaram limitados a 20 salários mínimos. Se pegar a média, embora o custo tenha sido menor, os empréstimos foram maiores na fase do FMH. Então, é uma questão técnica que está de acordo com as resoluções. **Sr. Itamar** - Com relação aos empreendimentos, toda a comercialização da COHAB tem recursos do Fundo Municipal. Somos obrigados a obedecer às resoluções. A Resolução 55 remete a 51, a 37 e, anteriormente, também à 52. O que acontece no caso do Vista Linda é que, infelizmente, a maior parte do recurso investido no empreendimento foi do Fundo Municipal. Devido a isso ele teve um menor subsídio, porque os empreendimentos que tiveram a maior parte dos subsídios do FUNAPS ficam atrelados à Resolução 51. Na 51, o valor máximo seria 20 salários mínimos. O excedente é subsídio. E, com relação ao Fundo Municipal, atrela-se à Resolução 37, que são 60 salários mínimos, o valor máximo. O que excede também entra como subsídio. Daí essa proposta do João Neto. Ele está tentando reverter essa situação no caso do empreendimento dele. Nós, da COHAB, respeitamos as resoluções. É nossa obrigação. Temos que responder ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e tal. Caso esse pleito seja aprovado, o Governo teria uma renuncia aí de trinta milhões. Já foram dados cento e cinqüenta e oito milhões de subsídios para os trinta e quatro empreendimentos que já comercializamos. **Sr. Benedito** - Em relação à situação do Vista Linda, não faz sentido que, dentro do mesmo território, no mesmo espaço de conjunto, famílias de mesma renda, morando no mesmo lugar, construindo as mesmas casas, do mesmo tamanho, que um pague dezesseis, dezessete mil reais, e outro pague vinte e três mil reais. Então, devemos estabelecer uma isonomia. Não vamos estabelecer um processo de isonomia para os outros casos. Vamos votar esse caso específico porque se trata de uma resolução para esse caso específico. Evidentemente, se houver outras reivindicações, caberá a este Conselho avaliar caso a caso. **Sr. Caio** - Também para defender a proposta de que seja uma isonomia para aqueles conjuntos. E aí, como o Dito disse, cada excepcionalidade pode ser tratada no Conselho. **Sr. Jair** - Se essa proposta for aprovada, há de se criar uma nova resolução específica para o conjunto, porque não podemos aplicar a Resolução 55, porque teremos problemas com os órgãos de fiscalização. **Dra. Vera** - O município não consegue saber qual impacto que isso terá nos cofres municipais. Então, o que gostaríamos de propor aos senhores, e os senhores é que decidem, é de se retirar esse voto, fazer um estudo maior à Administração, e trazer aos senhores qual impacto que isso vai provocar no Fundo Municipal da Habitação. E, em cima desse dado concreto, os senhores decidem. Decidir isso neste momento é um pouco temerário. **Sr. Abraão** - Quando se fala de impacto, porque hoje existe um impacto, que eu gostaria de ouvir da COHAB, sobre esses conjuntos que não pagam para a COHAB. Então, se hoje eu estou na mesma gleba, que tem uma diferença de vinte e três para dezessete mil, uns pagam vinte e três, outros pagam dezessete, e outros querem pagar, há um débito da própria COHAB, em outros conjuntos, onde não fazem pagamento algum e nem têm intenção de pagar. Então, se fizer uma avaliação, qual seria a vantagem hoje? É melhor contar com quem está na mesma gleba e tentar regularizar, independente do déficit que será criado nos cofres públicos, mas vão pagar, e pensar naqueles que não estão pagando, que também poderão pagar. **Sra. Ana Maria** – O impacto seria de trinta milhões de reais para trinta e quatro empreendimentos. Não teríamos como deixar isso só para um empreendimento. **Sr. Benedito** - Vejo que não há a menor necessidade inclusive de se aprovar nova resolução, levando-se em consideração que é só fazer justiça com a situação do Vista Linda. **Sr. Caio** - Na verdade, os outros conjuntos estão sendo comercializados por mais ou menos dezesseis mil reais. O Vista Linda está em vinte e dois, vinte e três mil. Então, uma diferença de sete mil reais por unidade. São cento e vinte e uma unidades. Seriam oitocentos e cinquenta mil reais. Esse é o impacto específico do aumento do subsídio do Vista Linda nesse caso. Eles estão aqui para regularizar a situação, querendo pagar. E o impacto do Vista Linda específico é esse: oitocentos e cinquenta mil reais. **Sra. Ana Maria** – O que os senhores estão propondo é uma excepcionalidade, que o Conselho trate essa questão como um caso excepcional. **Sr. José Floriano** – Dra. Vera, a questão é legalidade. Essa proposta do Benedito tem amparo legal? **Dra. Vera** - Se o Conselho decidir, tem. Só que os outros trarão as deles. Legalidade existe. Aí os outros virão por isonomia. **Sra. Ana Maria** – Mas, Dra. Vera, o Conselho pode, então, ficar tratando caso a caso e não pensar no coletivo, na Cidade de São Paulo? **Dra. Vera** - Até o Conselho anterior, os senhores votavam caso a caso. Às vezes, votavam num âmbito maior, mas, na maioria, caso a caso. Isso não significa que tem que ser feito dessa forma. Pode ser que o Conselho fique muito mais ágil aprovando o macro, aprovando as grandes diretrizes, e a Administração vai executando. Mas isso precisa ficar definido, se vai ser assim. **Sr. Benedito** - Aprovar tudo no macro é passar um cheque em branco. **Dra. Vera** - Podemos fazer a defesa, encaminhar à Procuradoria Geral do Município, que é quem fala pela legalidade. **Dr. Biasi** - O Fundo vive do recebimento das parcelas e da reposição desse valor. Ele não tem o caráter de um banco que empresta e tem que receber para continuar emprestando e ganhando seu lucro, mas o Fundo vive disso. O Fundo terá trinta milhões a menos para serem reaplicados. É essa a grande questão. É uma decisão de todos. **Sra. Júlia** - Seria importante termos de fato um extrato de 2014 do Fundo. Não sabemos, hoje, 28 de agosto de 2014, quanto de dinheiro há no Fundo. Isso é um dado importante realmente para que possamos avaliar qualquer coisa. Eu havia solicitado isso por e-mail. Outra coisa: estamos falando em perda de uma coisa que não estamos recebendo? Porque, se estou entendendo bem, esse pessoal não está pagando. Então, não estamos falando que o Fundo irá perder. O Fundo irá ganhar, mas menos do que esperava. **Sra. Ana Maria** – O termo exato é renúncia de receita. **Sr. Sidnei** - Não vai perder. As pessoas querem pagar. E, se colocarmos aqui, dentro do Conselho, os conjuntos que existem na cidade para fazer a comercialização, não são poucos. Então, temos que pensar nisso. **Sr. Benedito** - Estava consultando lá os companheiros. A proposta de acordo que estamos propondo aqui é a seguinte: retiramos a solicitação de voto agora. Mas queremos registrar que a COHAB poderia ter trazido uma avaliação sobre essa situação específica e não um voto contrário colocando todas as questões, porque não pedimos isso. Pedimos o caso do Vista Linda. Retiramos o voto, fazemos uma reunião com os senhores, o mais rápido possível, com os moradores do Vista Linda e mais dois representantes do Conselho, e apresentamos de forma unitária uma resolução para o caso do Vista Linda. Se houver acordo no Conselho, até para não ficarmos num impasse, retiramos essa solicitação de voto e submetemos à aprovação na próxima reunião essa questão, com uma proposta consensuada com a COHAB. **Sr. Abukater** - Queria apoiar a sua manifestação, Dito. E, se queremos tratar isso com equilíbrio, vamos fazer uma análise financeira, para saber se podemos alterar a resolução, através de resolução específica caso a caso, ou se, por uma questão de equidade e justiça, ao invés de chamarmos para apresentarmos o voto aos outros trinta e três, se vamos estender isso ao outros ou não. Então, vamos fazer uma análise financeira específica para o Vista Linda e outros aqui citados, explicitando quais são e quais seriam as condições desse impacto. E fazer uma análise financeira na projeção do tempo, porque são trinta milhões em quanto tempo? E o que isso dá ou não de retorno? E sem esquecer de uma análise jurídica. Porque o que estamos fazendo é abrindo mão de recursos públicos. Então, tenho algumas dúvidas com relação à questão jurídica. E, esclarecido isso, vai a voto. **Sr. José Floriano** – A Mesa considerada a idéia do Dito boa e colocamos em votação se podemos tirar o voto hoje ou se os senhores querem voltar a fazer a apreciação agora do assunto? **Sr. Benedito** - A minha sugestão é que incluamos no GT Mutirões porque aí tratamos esse ponto já como o primeiro ponto de discussão. E, como compromisso nessa questão específica, que volte à pauta na próxima reunião. **Sra. Ana Maria** – Todos concordam? (Não há manifestação contrária) Aprovada a proposta do Dito. Próximo Voto. Aporte de Recursos do FMH destinados à execução de obras e serviços no Empreendimento Habitacional Residencial São Francisco do Lageado, sob responsabilidade do Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida – Entidades". Quem vai fazer a apresentação é o Conselheiro Antônio Marsura.((NG

))Sr. Antônio - É um dos primeiros empreendimentos que foi contratado na Cidade de São Paulo. Ele hoje está com aproximadamente 50% de obra executada. É um conjunto com duzentas e cinquenta e duas unidades habitacionais. A entidade responsável pelo empreendimento é o Fórum dos Cortiços. E essa proposta de aporte solicitada na ordem de quatro mil novecentos e sessenta e dois reais por unidade habitacional se justifica por algumas questões. Primeiramente houve uma necessidade de construção de três muros de arrimo que não estavam previstos quando foi contratado o empreendimento. Foi necessário fazer esses muros de arrimo. Há uma questão de alguns itens de segurança que não estavam contemplados também no projeto inicial, que precisam ser colocados. E itens de correção geral de preço porque o empreendimento já foi contratado há dois anos e hoje temos uma situação difícil para terminar o empreendimento. Tendo esse aporte de recursos, estamos finalizando uma reprogramação de execução da obra, para que, até fevereiro, março do ano que vem, a obra esteja concluída e entregue às duzentas e cinquenta e duas famílias. **Sr. Maksuel** - Estamos plenamente de acordo com a questão do voto e defendemos qualquer associação ou empreendimento que tenham essa similar situação. **Sra. Talita** - Sou da Usina, Assessoria Técnica. Tivemos um problema grande que foram três muros de arrimo que tiveram que ser feitos no meio da obra, por conta de vizinhos que escavaram, numa ocupação irregular que lá existe. Então, por conta disso, esse valor dos muros e dos reajustes foram retirados da obra. E precisamos agora desse valor para conseguirmos terminar e entregar as obras às famílias. **Sr. Benedito** - Queremos manifestar o apoio a essa solicitação de voto. **Sra. Nilda** - Nós também, do MUHAB, estamos defendendo a proposta da Verônica, porque acredito que aqui, no Conselho, teremos outros casos assim. **Sr. Abraão** - Secretário, conversando aqui com os companheiros, vimos que a "Casa Paulistana", relativo aos vinte mil, praticamente, estamos de fora de tudo, porque já existe todo um critério, de cima para baixo. Então, queria propor, Dito, Maksuel, para pensarmos, discutirmos e apresentarmos uma resolução criando critérios para que possamos, juntamente com a Secretaria de Habitação, participar desses vinte mil reais que estão sendo passados a fundo perdido. **Sr. Sidnei** - Vamos pedir, vamos criar uma resolução para que possamos participar, reforçando o que o Abraão colocou, porque não é possível levar para cima da secretaria e aí dar o aval. Acho que vamos ter que trabalhar em conjunto isso também. **Sr. Trani** – Como se trata de complementação de recursos a um programa que já está formatado, para o bem de todos e para que não tenhamos o problema de estar fazendo justiça de um lado e injustiça de outro e tomando uma decisão eventualmente não legal, sugiro que coloquemos em um daqueles GTs essa discussão de como fazer para os complementos eventuais, porque vão se seguir. Esse não será o primeiro. Eu sugiro que pensemos em alguma regra, em algum tipo de limite ou em algum tipo de serviço, caracterizando os possíveis, para

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 27 de setembro de 2014 às 02:50:08.